

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 018/2018

Emenda aditiva ao projeto de Lei nº 3.085/2018, proposta pelo vereador JOSÉ MARIA DE PAULA.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0210 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 – DIVISÃO DE VIAÇÃO E URBANISMO
15 – URBANISMO
15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0020 – DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.0020.1.012 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
449051 – Obras e Instalações..... R\$ 35.485,63

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0202 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04 – ADMINISTRAÇÃO
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
339999 – A CLASSIFICAR R\$ 35.485,63

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa à construção de um calçadão na entrada da cidade, via Bairro São Judas – Trevo da Sadokim.
Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

JOSÉ MARIA DE PAULA